

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO**

***PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/SEDEIS Nº 115
DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O PRESIDENTE DO DETRAN/RJ e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.380 de 09 de janeiro de 2013 – que Estima Receita e Fixa Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2013, o Decreto nº 44.040 de 21 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2013 e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução dos créditos orçamentários e o constante no processo nº E-12/061/6675/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: Implantação e Gestão da Unidade Poupa Tempo São Gonçalo, visando a melhoria na qualidade da prestação de serviços de natureza pública prestados a população por entidades públicas e privadas, centralizando os diversos serviços em um mesmo espaço.

II – VIGÊNCIA: Data de início: 03/06/2013 – término: 31/12/2013.

III – DE/Concedente: 2133 – Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ

UO: 213300 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ

UG: 263100 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ

IV – PARA/Executante: 2201 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS

UO: 2201 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços – SEDEIS

UG: 220100 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS

V – CRÉDITO: PT: 2133.06.422.0397.2065

Natureza da Despesa	Fonte	Valor – R\$
3390.39	10	7.775.799,99

Art. 2º - Esta Portaria tem validade a contar de 03.06.2013.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente do DETRAN/RJ

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

*Republicada por incorreções no original publicado no D.O. de 01.07.2013.